



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
Telefone Geral (031) 572-1203 - Telefax (031) 572-1244
CEP 35685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 763/94

Autoriza repasse de numerário a entidade caritativa que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente, a partir de novembro de 1994 e até 31 de dezembro de 1996, auxílio financeiro às Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Itatiaiuçu para aplicação específica no "Restaurante da Criança" - mantido pela mesma entidade - em valor de cinco salários mínimos legais.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$-700,00 (setecentos reais), nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/mar/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 08 de dezembro de 1994; 31º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal